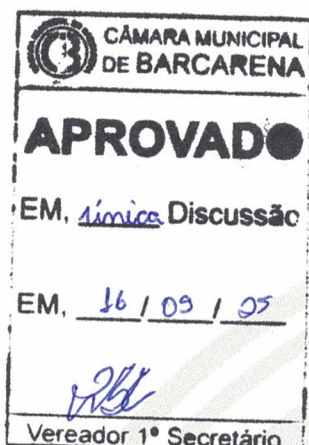




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.



**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARCARENA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, em atenção ao artigo 252 §2º e 3º do Regimento Interno, apresenta o seguinte projeto de Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO O Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – Processo nº 013001.2023.1.000 – Resolução nº 17.223/2025.

CONSIDERANDO O Parecer da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas que emitiram parecer FAVORÁVEL à Resolução nº 17.223/2023-TCM-PA que APROVOU as contas do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Barcarena, responsabilidade de JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES.

CONSIDERANDO Que ao votar o Parecer da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, o Plenário desta Casa o aprovou por unanimidade, concordando com referido parecer das contas do exercício de 2023 do Executivo Municipal.

DECRETA

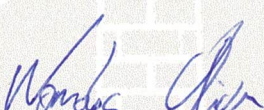
Art. 1º Fica homologada integralmente a decisão da Comissão Técnica Permanente de orçamento, finanças e contas, através do Parecer nº 016/2025, o qual acompanhou a decisão do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, pela APROVAÇÃO das contas anuais do Poder Executivo Municipal de Barcarena-PA, relativas ao exercício financeiro de 2023, analisadas através do Processo nº 013001.2023.1.000 de responsabilidade de JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES.

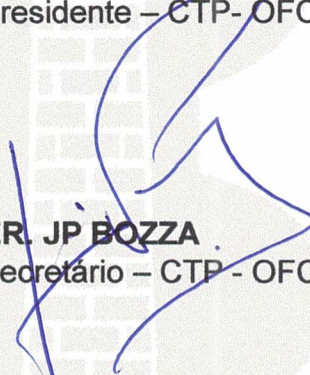


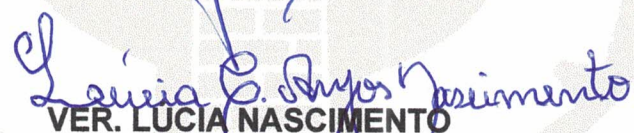
Art. 2º Seja dada ciência ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, à Prefeitura Municipal de Barcarena e ao Ministério Público Estadual deste Decreto, conjuntamente da Resolução nº 17.223/2025/TCM-PA e do Parecer da Comissão Técnica Permanente de Orçamento, Finanças e Contas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


Ver. WANDSON OLIVEIRA
Vereador Presidente – CTP- OFC


VER. JP BOZZA
Vereador Secretário – CTP - OFC


VER. LUCIA NASCIMENTO
Vereador Membro – CTP – OFC.

	CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
APROVADO	
EM, <u>única</u> Discussão	
EM, <u>16 / 09 / 25</u>	
	
Vereador 1º Secretário	